PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

Carta GRFI 596/2023
Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 25/10/2023

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1395/2023-GP – Requerimento nº 687/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e seu requerimento, segue em anexo cópia da **Carta GRFI 582/82023,** a qual responde sobre o mesmo questionamento referente ao esgotamento sanitário da parte ainda não atendida do bairro Porto Belo.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5 Fls. 12
Mov. 3 Mov. 7

Carta GRFI 582/2023
Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 778/2023-GP – Indicação nº 985/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e sua indicação, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto do município é de 82,52% (Ref. Set/2023).

Para o esgotamento sanitário da parte ainda não atendida do bairro Porto Belo, informamos que haverá necessidade de implantação de Rede Coletora de Esgoto, uma Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque.

Os elementos necessários para a montagem do Processo Licitatório da obra, como topografia, sondagem e projetos, estão em fase de conclusão.

Por fim, a obra está prevista para iniciar em junho de 2024, com previsão de término para dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Engª Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
SDO – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 09/10/2023 16:56 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:58 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **20.662.739-5** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 09/10/2023 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

Documento: **CA5822023RESP.OF.7782023INDIC.9852023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 09/10/2023 16:56 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:58 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **20.662.739-5** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 09/10/2023 16:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a106bcd1a1ebfb16e88f52739e1b15e5**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f**.



SANEPAR

Sanepar Foz do Iguacu <secretariafozdoiguacu@sanepar.com.br>

Re: Encaminha of. 778/2023

1 mensagem

protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br <protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br> 10 de outubro de 2023 às 08:16

Para: Sanepar Foz do Iguacu <secretariafozdoiguacu@sanepar.com.br>

Bom dia,

Registro de protocolo realizado com sucesso

Protocolo número: [002182/2023]

Ana

9 de outubro de 2023 às 17:19, "Sanepar Foz do Iguacu" <secretariafozdoiguacu@sanepar.com.br> escreveu:

> Olá!
>
> Em anexo Carta GRFI 582/2023 em atenção ao contido no Of. 778/2023 e sua Indicação nº 985/2023.
>
> Favor acusar o recebimento e protocolo.
>
> Atenciosamente,
>
> Em qui., 22 de jun. de 2023 às 12:16, <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br> escreveu:
>
> > À
> > SANEPAR em Foz do Iguaçu
> >
> > Pelo presente encaminhamos, para protocolo, o ofício nº 778/2023-GP, subscrito pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Sr. João Morales, o qual encaminha Indicações n. 921 e 985/2023, tramitadas em 15/06/2023.
> >
> > Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
> >
> > Att,

--

Helena Maria Alves Ternus
Secretaria - GRFI

Gerência Regional Foz do Iguaçu – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

Contatos: +55 45 3521-4656

Missão: *Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*

Visão: *Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*

Propósito: *Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade.*

Política de Sustentabilidade: *Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. A Política de Sustentabilidade está disponível no site da Sanepar/investidores/Políticas (Clique aqui).*

Ou faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

SANEPAR
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Companhia de Saneamento do Paraná

www.sanepar.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15a
Mov. 7

Documento: **CA5962023RESP.OF.13952023GPREQ.6872023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 18/10/2023 11:59 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **21.145.950-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 18/10/2023 11:56.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
31c744c62bcf55ddba579d7beef7c00f.